



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

SECRETARIA LEGISLATIVA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

10ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 10ª LEGISLATURA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE
RONDÔNIA

EM: 01.04.2022

INÍCIO: 10h04min

PRESIDENTE: SR. ADELINO FOLLADOR

SECRETÁRIO: SR. ALAN QUEIROZ

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Sob a proteção de Deus e em nome do povo rondoniense, declaro aberta a 10ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 10ª Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, com a presença dos deputados, registraram aqui 14 deputados.

Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura da ata da Sessão Extraordinária anterior.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Obrigado, Presidente, pelo convite de fazer composição da Mesa para

secretariar os trabalhos hoje. Meus cumprimentos aos deputados que aqui estão, Deputado Chiquinho da Emater, Deputado Dr. Neidson e o nosso Presidente Deputado Adelino Follador e todos que nos acompanham de forma virtual e nossos servidores, que têm trabalhado bastante nesses últimos dias, mais do que comumente já acontece aqui.

Senhor Presidente, peço a dispensa da leitura da ata da Sessão anterior, para que possamos acelerar os trabalhos.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Está dispensada a leitura da ata da Sessão anterior e determino a sua publicação no Diário Oficial do Poder Legislativo.

Passemos à Ordem do Dia. Solicito ao Senhor Secretário proceder à leitura das matérias a serem apreciadas.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) -

- REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para o dia 08 de abril de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cujubim, a fim de debater sobre: a "Criação da Estação Soldado da Borracha e as Reservas do Município de Cujubim/RO".

- PROJETO DE LEI 1574/2022 DE AUTORIA COLETIVA. Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais do orçamento estadual no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração - PCCR da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

- PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 572/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial civil, o Senhor Wangues dos Santos Oliveira.

Era o que tinha para ler, Senhor Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Passaremos às deliberações.

O SR. DR. NEIDSON - Questão de Ordem, Presidente. Só para falar sobre o João Paulo II também.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Nós poderíamos falar depois. Vamos votar aqui, depois vai abrir, porque nós combinamos agora para votar primeiro.

O SR. DR. NEIDSON - Vai votar primeiro? Tá.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DO DEPUTADO LEBRÃO. Requer à Mesa Diretora, nos termos regimentais, realização de Audiência Pública, para o dia 08 de abril de 2022, às 19:00 horas, no Plenário da Câmara Municipal de Cujubim, a fim de debater sobre: a "Criação da Estação Soldado da Borracha e as Reservas do Município de Cujubim/RO".

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o Requerimento do Deputado Lebrão. Os deputados

favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE LEI 1574/2022 DE AUTORIA COLETIVA. Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais do orçamento estadual no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração - PCCR da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Presidente, o referido Projeto de Lei se encontra sem parecer. Necessitamos do parecer das Comissões pertinentes em plenário.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Projeto de Lei 1574/2022. Peço ao Deputado Chiquinho da Emater que faça o relatório pelas Comissões pertinentes.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Lei nº 1574/2022, autoria coletiva. Autoriza o Poder Executivo do Estado de Rondônia a aplicar o valor de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões) de reais do orçamento estadual no Plano de Cargos e Carreiras e Remuneração - PCCR da Agência de Defesa Sanitária Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia - IDARON.

Uma das melhores agências do Brasil é o Idaron de Rondônia, que dá muito orgulho a todos nós.

O Projeto se encontra dentro da constitucionalidade, da legalidade. E somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o parecer do Deputado Chiquinho da Emater. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em primeira discussão e votação o Projeto de Lei 1574/2022 de autoria coletiva. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem.

O SR. ALAN QUEIROZ - Presidente, para discutir. O senhor quer abrir para discutir após as votações?

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Justificativa de voto, pode ser?

O SR. ALAN QUEIROZ - Uma justificativa? Pode ser.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o Projeto de Lei 1574/2022. Vai à segunda discussão e votação.**

O SR. ALAN QUEIROZ - Excelência, eu gostaria de justificar meu voto. Só para, agora, de forma oficial, porque nós estávamos discutindo aqui ainda antes de iniciar a Sessão, Presidente, mas eu quero dizer que nosso voto manifestado, nosso apoio a esse Projeto de autoria coletiva da Assembleia é em virtude da expectativa e por mérito, por merecimento. Já o Idaron, há algum tempo vem discutindo junto ao governo, o tal Plano de Carreira desses servidores.

E aqui, a Assembleia Legislativa também aguardou. Inclusive, nós temos reunião ordinária aqui na Assembleia nas terças-feiras e nas quartas-feiras, Sessões Ordinárias; e estamos fazendo Sessões Extraordinárias, quinta-feira e hoje, fora do período. E, se necessário for, até à noite, se caso tiver algum encaminhamento do Governo do Estado, no sentido de que vai encaminhar os projetos para cá. Mas para que não crie nenhuma expectativa maior, por parte dos servidores. Saibam que não há nenhuma garantia de que o Projeto agora apresentado, realmente, venha a vigorar, porque ele deveria ser de iniciativa do Governo do Estado.

Então, houve uma tratativa, houve, mas dentro do corpo jurídico técnico pode haver algum questionamento e não passar a, de fato, vigorar. Mas pelo entendimento desta Casa, pela vontade dos deputados e, principalmente, pelo merecimento desses trabalhadores, estamos aqui hoje fazendo a nossa parte. Então, por isso, meu voto foi favorável e minha assinatura também, junto ao Projeto.

Parabéns, Presidente, a Vossa Excelência, que eu sei que teve, juntamente com o Deputado Chiquinho, com todos os outros deputados, a vontade gigante de que realmente a gente pudesse fazer justiça com esses trabalhadores. O Deputado Ismael Crispin também, enfim, em nome de todos, Deputado Laerte, Deputado Luizinho, enfim, todos se manifestaram não só favorável, mas também um pouco entristecidos de não ter tido, não ter chegado a tempo esse Projeto para ser votado. Era isso, Presidente, é nosso registro, nosso voto. Obrigado.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Isso... Ontem nós falamos isso, hoje cedo também falamos isso, que a gente... E como nós tivemos uma reunião com os deputados e o Chefe da Casa Civil, com a Bia, e naquele momento foi feito um acordo que poderia, inclusive, o próprio Chefe da Casa Civil, falou

que poderia ser Projeto Autorizativo. Se o Governo sancionar, ele tem a opção de sancionar ou vetar. Se ele sancionar, ninguém vai questionar, que não tem porquê. Então, o que seria legal.

Então, por isso, nós estamos fazendo para que... E eu faço um apelo aqui ao Governo do Estado que faça os estudos, Deputado Dr. Neidson, até hoje à tarde, hoje à noite, para não deixar essa categoria, que está fazendo só uma adequação dentro do Plano de Cargo e Salários. Eram R\$ 7 milhões, e era 8... R\$ 7,9 milhões. E primeiro era 19, aí veio para 8, e agora... Então, ontem, como nós, inclusive, até me ligaram agora, para nós fazermos uma Emenda, deixar os R\$ 7 milhões. É que nós combinamos ontem com os deputados, pelo menos, R\$ 5 milhões. É o mínimo, é o mínimo. Então, por isso que nós estamos isso.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - E está ali, o Presidente do Sindicato do Idaron. Ele disse que R\$ 5 milhões daria para fechar o ano.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Para melhorar, para não ficar a coisa tão... Então, queremos deixar bem claro, que foi citado pelo Deputado Alan.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino Follador, Questão de Ordem, por gentileza.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A gente sabe que tem a opção de o governador vetar ou sancionar. Se ele sancionar, é legal. E ele pode usar...

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pois não.

O SR. CIRONE DEIRÓ (*Por videoconferência*) - Presidente, Deputado Cirone Deiró. Registrar a minha presença.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Deputado Cirone Deiró, registra a presença.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Questão de Ordem, Deputado Adelino.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pois não.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Lebrão falando.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Pois não.

O SR. LEBRÃO (*Por videoconferência*) - Deputado Adelino, eu gostaria que Vossa Excelência, encaminhasse os projetos a serem votados, abrisse as discussões depois da segunda votação. Eu estou com o meu tempo totalmente esgotado aqui e eu sei que está com um quórum muito sem folga, para a gente agilizar e depois, deixar todos os deputados, todos que

querem se manifestar, para fazer uso da fala logo em seguida, por favor.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - É, mas vamos fazer então, porque nós temos que abrir outra Sessão, vamos deixar para falar... Vamos votar isso aqui, depois nós vamos ver, abrir essa outra Sessão, aí abre a fala.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Deputado Lebrão, nós temos mais apenas um Projeto para votar, em seguida já podemos encerrar a primeira discussão, e vai para segunda.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Encerra a primeira Sessão, depois nós vamos abrir a segunda.

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 572/2021 DO DEPUTADO ISMAEL CRISPIN. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial civil, o Senhor Wangues dos Santos Oliveira.

Lido, Presidente.

Sem relatoria ainda, precisamos de um relator.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - A matéria encontra-se sem relator. Deputado Chiquinho para relatar.

O SR. CHIQUINHO DA EMATER - Projeto de Decreto Legislativo 572/2021, autor Deputado Ismael Crispin - grande deputado da região da 429, assim como também Deputado Lebrão. Concede Medalha do Mérito Legislativo ao policial civil, o Senhor Wangues dos Santos Oliveira.

Esse Projeto está dentro da legalidade, da constitucionalidade, e somos de parecer favorável pelas Comissões pertinentes.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão e votação o parecer do Deputado Chiquinho. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado o parecer.**

Em discussão e votação o Projeto de Decreto Legislativo 572/2021, de autoria do Deputado Ismael Crispin. Em discussão e votação. Os deputados favoráveis permaneçam como estão, os contrários se manifestem. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

Próxima matéria, Senhor Secretário.

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - REQUERIMENTO DE DISPENSA DE INTERSTÍCIO DO DEPUTADO ALAN QUEIROZ. Requer à Mesa, nos termos do parágrafo único do artigo 199, do Regimento Interno, seja dispensado o interstício regimental para apreciar em segunda discussão e votação, o Projeto de Lei 1574/2022.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Em discussão o Requerimento do Deputado Alan Queiroz. Não havendo ninguém para discutir. **Está aprovado. Vai ao Expediente.**

O SR. ALAN QUEIROZ (Secretário ad hoc) - Não há mais matérias, Presidente.

O SR. ADELINO FOLLADOR (Presidente) - Estamos encerrando. Nada mais havendo a tratar, invocando a proteção de Deus, e antes de encerrar a presente Sessão, convoco Sessão Extraordinária para a segunda discussão e votação, do Projeto de Lei 1574/2022.

Está encerrada a Sessão.

(Encerra-se esta Sessão às 10 horas e 18 minutos)

(Sem revisão dos oradores)